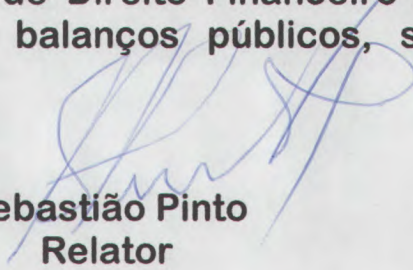
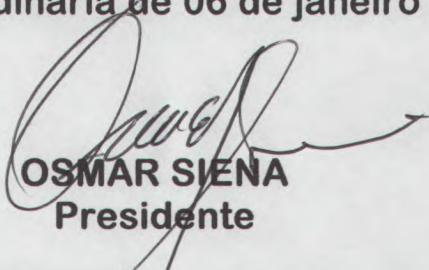


Conselho: CONSUN	
Assunto: Plano de Ação/98	
Interessado: Reitoria	
Relator: Sebastião Pinto	
Câmara: Administração, Orçamento e Finanças	Parecer: 034/CAOF
I - Análise: Trata o presente do Plano de Ação/1998 da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.	
II - Voto do Relator: Considerando que o Plano foi elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 03/97-PROPLAN; Considerando que foram observadas as exigências da Lei 4.320/64 que institui normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos, somos favorável à aprovação do referido Plano.  Sebastião Pinto Relator	
III - Parecer do Plenário Na 63ª sessão extraordinária de 06 de janeiro de 1998, aprovou-se o Parecer do Relator.  OSMAR SIENA Presidente	